

Causas de exclusão de imputabilidade: a embriaguez e suas isenções

Matheus Henrique Pinto¹

Luis Felipe Reis de Melo²

Daniel de Oliveira Barradinho³

Rafael Magalhães Soares⁴

Saulo Santos⁵

O presente estudo foi elaborado devido à importância de sua temática no contexto jurídico. O Estado estabelece regras para determinados atos da vida social e, como essas regras são violadas, geram sanções, portanto, lidar com qualquer instituição de direito penal que disponibilize tais normas legais é relevante. O objetivo principal deste trabalho é expor o Instituto da Imputabilidade Penal, com foco na embriaguez e sua aplicação no direito penal brasileiro. Mostramos todas as proteções em torno dos inimputáveis (agentes isentos de pena) trazendo elementos históricos e detalhamos os motivos pelos quais a legislação vigente declina tais proteções para esses agentes, a ponto de receberem tratamento diverso, mesmo quando comprovada toda a materialidade e autoria do crime. Discutir aspectos da punição, como ela se aplica a esses infratores e se essa proteção não abre um precedente para os criminosos é uma das razões para impedir a imputabilidade. Os materiais de pesquisa utilizados nessa área são legislações vigentes e anteriores pertinentes ao assunto, bem como livros de direito penal, artigos e manuais de autores renomados.

Palavras-chave: Embriaguez. Punição. Crime. Isenção de pena.

¹ Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: matheuspinto@unipam.edu.br.

² Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: luismelo@unipam.edu.br.

³ Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: danielbarradinho@unipam.edu.br.

⁴ Estudante de Direito (UNIPAM). E-mail: rafaelmagalhaes@unipam.edu.br.

⁵ Professor orientador (UNIPAM). E-mail: saulo@unipam.edu.br.